



ANEXO I

GLOSSÁRIO

Afastamento: Distância entre a construção e as divisas do lote em que está localizada, podendo ser frontal, lateral ou de fundos.

Alinhamento: Linha divisória legal entre lote e logradouro público.

Alvará de Construção: Documento expedido pela Prefeitura que autoriza a execução de obras sujeita à sua fiscalização.

Ampliação: Alteração no sentido de tornar maior a construção.

Andaime: Obra provisória destinada a sustentar operário e materiais durante a execução da obra.

Apartamento: Unidade autônoma de moradia em edificação multifamiliar.

Área de Recuo: Espaço livre e desembaraçado em toda a altura da edificação.

Área Útil: Superfície utilizável de uma edificação, excluídas as paredes.

Auto de Infração: É o instrumento descritivo de ocorrência que, por sua natureza, características e demais aspectos peculiares, denote o cometimento de irregularidades que constituam infração a dispositivos da lei.

Baldrame: Viga de concreto ou madeira que corre sobre fundações ou pilares para apoiar o assoalho.

Beiral: Prolongamento do telhado, além da prumada das paredes.

Compartimento: Cada uma das divisões de uma edificação.

Corredor: Compartimento de circulação entre as dependências de uma edificação.

Cota: Número que exprime, em metros ou outra unidade de comprimento, distâncias verticais ou horizontais.

Croqui: Esboço preliminar de um projeto.

Declividade: Relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas de dois pontos e a sua distância horizontal.

Demolição: Deitar abaixo, deitar por terra qualquer construção.

Dependência de uso comum: Conjunto de dependências de edificação que poderão ser utilizadas em comum por todos ou por parte dos titulares de direito das unidades de moradia.

[Handwritten signature]



Dependências de uso privativo: Conjunto de dependências de uma unidade de moradia, cuja utilização é reservada aos respectivos titulares de direito.

Divisa: Linha limítrofe de um lote ou terreno.

Elevador: Máquina que executa o transporte em altura, de pessoas e mercadorias.

Embargo: Ato administrativo que determina a paralisação de uma obra.

Escala: Relação entre as dimensões do desenho e a do que ele representa.

Fachada: Elevação das paredes externas de uma edificação.

Fundações: Parte da construção destinada a distribuir as cargas sobre o terreno.

Habite-se: Documento expedido pela Prefeitura, autorizando a ocupação de edificação nova ou reformada.

Hall: Dependência de uma edificação, que serve de ligação entre outros compartimentos.

Índice de Aproveitamento: Relação entre a área total de construção e a área de superfície do lote.

Infração: Violação da lei.

Interdição: Ato administrativo que impede a ocupação de uma edificação.

Lavatório: Bacia para lavar as mãos, com água encanada e esgoto.

Lindeiro: Limítrofe.

Logradouro Público: Toda parcela de território de propriedade pública e de uso comum de população.

Lote: Porção de terreno com testada para logradouro público.

Marquise: Cobertura em balanço.

Meio-Fio: Peça de pedra ou de concreto que separa em desnível o passeio da parte carroçável das ruas.

Para-Raios: Dispositivo destinado a proteger as edificações contra o efeito dos raios.

Passeio: Parte do logradouro público destinado ao trânsito de pedestres.

Patamar: Superfície intermediária entre dois lances de escada.

Pavimento: Conjunto de compartimentos situados no mesmo nível, numa

mf.



edificação.

Pé-direito: Distância vertical entre o piso e o forro de um compartimento.

Profundidade de um conjunto: É a distância entre a face que dispõe de abertura para insolação e a face oposta.

Quadra: Área limitada por três ou mais logradouros adjacentes.

Reconstrução: Construir de novo, no mesmo lugar e na forma primitiva, qualquer obra, em parte ou no todo.

Recuo: Distância entre o limite externo da área ocupada por edificação e divisa do lote.

Reforma: Fazer obra que altere a edificação em parte essencial por supressão, acréscimo ou modificação.

Sarjeta: Escoadouro, nos logradouros públicos, para as águas de chuva.

Tapume: Vedaçāo provisória usada durante a construção.

Taxa de Ocupação: Relação entre a área do terreno ocupada pela edificação e a área total do terreno.

Testada: É a linha que separa o logradouro público da propriedade particular.

Unidade de Moradia: Conjunto de compartimentos de uso privativo de uma família. No caso de edifícios coincide com apartamento.

Vestíbulo: Espaço entre a porta e o acesso à escada, no interior de edificações.

Vistorias: Diligências efetuadas por funcionários habilitados para verificar determinadas condições das obras.

mf.



ANEXO II

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

	AUTO NOTIFICAÇÃO	DE	AUTO EMBARGO	DE	AUTO DE INTERDIÇÃO
	AUTO INFRAÇÃO	DE	AUTO DEMOLIÇÃO	DE	

DOCUMENTO Nº: DISTRITO:	DIA/MÊS/ANO:	HORA:	LOCAL DE INFRAÇÃO:
----------------------------	--------------	-------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO					
NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
CPF/CNPJ:	RG:				
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
DOMICÍLIO FISCAL/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:					
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONE:		
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (Nº):			LICENÇA (Nº):	PROCESSO (Nº):	

DADOS DA OBRA					
ÁREA:	Nº DE PAVIMENTOS:				
TIPO DE OBRA					
RESIDENCIAL			OBRA INICIAL		
COMERCIAL			MODIFICAÇÃO		
			DEMOLIÇÃO		
ETAPAS CONCLUÍDAS					
MOVIMENTO DE TERRA				INSTALAÇÕES	
FUNDAÇÃO				COBERTURA	
ALVENARIA				ACABAMENTO	
CONCRETAGEM DE LAJE					

INFRAÇÃO(ÓES) COMETIDA(S)					
Obra sem licenciamento e/ou sem documento no local.					
Obra em desacordo com os projetos aprovados ou visados.					
Obra não se enquadra na legislação vigente.					
Descumprimento de Notificação nº					
Descumprimento de Embargo nº					
Descumprimento de Interdição nº					
Descumprimento de Demolição nº					
Obra em área pública.					
Outros / Detalhes:					
Pela infração acima especificada, fica o autuado sujeito a multa no valor abaixo especificado com prazo de 20 (vinte) dias para pagamento ou impugnação.					
R\$:	VALOR POR EXTERNO:				

mf.



LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

EMBASAMENTO LEGAL:

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO/CUMPRIMENTO:

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO AUTUANTE (FISCAL):	ASSINATURA DO AUTUADO:
---	------------------------

O AUTUADO RECUSOU A ASSINAR	O AUTUADO NÃO SABE ASSINAR	ENTREGUE VIA POSTAL
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------

TESTEMUNHAMOS A LAVRATURA E ENTREGA DA 2^a VIA DO PRESENTE DOCUMENTO AO AUTUADO:

ASSINATURA:	ASSINATURA:
RG OU CPF:	RG OU CPF:



ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

NOME DO REQUERENTE _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO DO REQUERENTE: _____

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: _____

ENDEREÇO DA OBRA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

REGISTRO NACIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Nº DA ART OU RRT DE PROJETO: _____

Nº DA ART OU RRT DE EXECUÇÃO: _____

TELEFONE E/OU E-MAIL DO REQUERENTE: _____

TELEFONE E/OU E-MAIL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

TIPO DE CONSTRUÇÃO (ASSINALE QUANTOS NECESSÁRIOS):

- UNIFAMILIAR
- MULTIFAMILIAR
- COMERCIAL
- OUTROS

REQUER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (ASSINALE QUANTOS NECESSÁRIOS):

- OBRA NOVA
- DEMOLIÇÃO
- REFORMA
- AMPLIAÇÃO
- REGULARIZAÇÃO
- OUTROS

Alegre – ES, de de

NOME
CPF

wf.